



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – PORTARIA SE/PR-RR Nº 002/2016

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2016

Boa Vista, 24 de maio de 2016.

Ao Senhor,

Gilson Kaminski

Representante Legal do Contrato nº 15/2015 junto a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço para entrega de correspondência local: Rua General Sampaio, nº 486, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR.

Assunto: Notificação para apresentação da Licença ou Certificado de Dispensa de Supressão Vegetal emitida pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima – FEMARH/RR referente ao objeto do contrato nº 15/2015.

Senhor Representante,

1. Considerando que a Procuradoria da República no Estado de Roraima, foi notificada pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, no dia 16 de maio de 2016, através da Notificação nº 003040, para que apresentássemos junto a PLA/SMGA a Licença de Supressão Vegetal da Obra emitida pela FEMARH, referente a obra que está sendo executada em cumprimento ao Contrato nº 15/2015, ou mesmo a dispensa desta, obrigação esta que delimita-se à empresa OIKOS CONSTRUÇÕES, mas que gera reflexo direto e imediato ao MPF, que já deveria ter sido apresentada, mas que até a presente data ainda não foi entregue.

2. Neste sentido, **NOTIFICO** vossa senhoria a no prazo de 5 dias, manifestar-se formalmente sobre a questão, para que possamos subsidiar resposta ao Órgão Municipal competente que nos notificou, bem como solícito que apresente uma data definitiva para resolução da questão.

Atenciosamente,

ROBSON GUIMARÃES COSTA
Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2015

Recebi uma via original deste
documento em: ____ / ____ / 2016
Nome:

Assinatura